

Ministério da Saúde

**Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 02/2023 de 25/01/2023 - CGSI

Brasília, 01/02/2023.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Fevereiro de 2023 conforme Informe abaixo:

Índice

Alterações em Procedimentos 1

Alterações em Procedimentos**PORTRARIA nº 73 de 27/01/2023 - SAES****06.04.02.005-8 - DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.40.001-2 - SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.62.003-9 - CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)**Alterações**

Qtd. Max. 930

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.77.001-4 - CINACALCETE 30 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.77.002-2 - CINACALCETE 60 MG (POR COMPRIMIDO)**Alterações**

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.77.003-0 - PARICALCITOL 5,0 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML)**Alterações**

Novos CIDs principais N182, N183, N184, N185

06.04.78.001-0 - INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA 100 UI/ML (TUBETES DE 3ML)**Alterações**

Nova idade mínima 1 ano

PORTRARIA nº 79 de 27/01/2023 - SAES**01.01.04.010-5 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE ÁCIDO FÓLICO****Alterações**

Novos CBOs 223208, 223293, 322405, 322415, 322425, 322430, 325105, 325110, 515210

01.01.04.011-3 - DISPENSAÇÃO DE SUPLEMENTO DE FERRO**Alterações**

Nova idade máxima 60 anos

Novos CBOs 223208, 223293, 223560, 225139, 322405, 322415, 322425, 322430, 325105, 515210

PORTARIA nº 4.671 de 28/12/2022 - GM

07.01.01.003-7 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO

| Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 485,60;



**Ministério da
Saúde**